

DECRETO LEGISLATIVO n° 975 / 2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Rafael dos Santos Barros, prevista no Art. 2º, alínea “q”, do Decreto Legislativo n° 137 / 97, ao Pernambucano, **Eugenio Sales Queiroz da Silva**, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru, com o trabalho Literário, econômico e social.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)